



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 31
Fones: 018 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br
19970-000 - Palmital - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 187 DE 02 DE MARÇO DE 2010 Do Vereador José Roberto Ronqui

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PALMITALENSE AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOM OTACÍLIO LUZIANO DA
SILVA, DD. BISPO DA DIOCESE DE CATANDUVA-SP.**

MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

F a z S a b e r que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

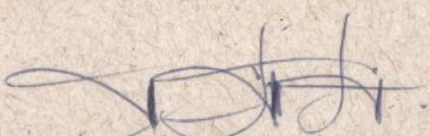
Artigo 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO PALMITALENSE" ao Excelentíssimo Senhor Dom Otacilio Luziano da Silva, DD. Bispo da Diocese de Catanduva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a toda comunidade palmitalense.

Artigo 2º - A entrega do referido título será procedida em Sessão Especial a ser previamente convocada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

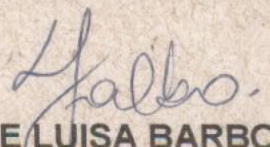
Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 02 de março de 2.010.


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 02 de março de 2010.


DARLENE LUISA BARBO FALBO
Diretora da Secretaria